



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Duque de Caxias nº 466, Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-095, Fone: (17) 2190-5301, Olímpia-SP - E-mail:

olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002091-73.2024.8.26.0400**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Joseph Rossi - Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Imobiliária Rossi)**
 Executado: **Lucilene Barbosa Fernandes e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Andre Luis Magalini do Prado (22390)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 400.2025/016104-7, dirigi-me ao endereço indicado (**Rua Francisco Inácio Pimenta, Nº 201, Distrito Industrial, Olímpia**) e **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel, tendo seu valor de mercado atual de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Após, dirigi-me ao outro endereço indicado (**Rua Luiz Salata Neto, Nº 672, Viva Olímpia**) em dias e horários diferentes e encontrei sempre a casa fechada e ninguém atendeu em nenhuma das vezes. Vizinhos informaram que os requeridos mudaram dali, mas não souberam dizer a exata localização. Portanto, **DEIXEI DE INTIMAR** o Sr. **Suiderlei Francisco Fernandes**, e a Sra. **Lucilene Barbosa Fernandes**. Devolvo o presente para novas providências, caso sejam necessárias.

O referido é verdade e dou fé.

Olímpia, 08 de outubro de 2025.

02 Atos
 01 Cota – R\$ 111,06 - (Guia 19462)